

LEI N.º 4813/2014
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera a Lei Municipal nº 4.720/2013, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o plano plurianual para os exercícios de 2014 a 2017, e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, JEFFERSON GONÇALVES MENDES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação “2.370 – *Manutenção do Programa de Acesso ao Trabalho –ACESSUAS*” no Plano Plurianual para os exercícios de 2014-2017, a qual será vinculada ao programa 0816 – Assistência Social Geral, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 2.370 descrição: – Manutenção do Programa de Acesso ao Trabalho – ACESSUAS				
02 – Características da ação				
☐ Projeto	☒ Nova	☒ Contínua	Início previsto: 12/2014	
☒ Atividade	☐ Em andamento	☐ Temporária	Término previsto:	
☐ Operação Especial				
03 – Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.13.01 descrição: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta 2014	07 - Custo e meta p/2015	08 - Custo e meta p/2016	09 - Custo e meta p/2017
Manutenção do Programa de Acesso ao Trabalho – ACESSUAS	R\$20.904,00 100%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0%

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 20.904,00 (vinte mil, novecentos e quatro reais) em face da execução da ação a que se refere o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.13 – Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social
Sub.Unidade 02.13.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0816 – Assistência Social Geral
Ação: 2.370 – Manutenção do Programa de Acesso ao Trabalho – ACESSUAS
Natureza da Despesa: 339030 – Material de consumo/ Valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica/ Valor de R\$ 10.904,00 (dez mil, novecentos e quatro reais)
Fonte- ACESSU

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo anterior, será anulado nas seguintes dotações orçamentárias:

“*SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL /FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 021301 08 244 0816 2.030 - 339030 - 711 –SCFV- Material de consumo*” o valor de R\$ 20.904,00 (vinte mil, novecentos e quatro reais)

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 10 de dezembro de 2014.


Jefferson Gonçalves Mendes
- Prefeito Municipal -


Norival Fernandes Mendes
- Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social -